



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 839, DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando providências para que seja criada uma versão em braile do cartão de vacinação contra a Covid-19, a fim de promover acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 19 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 26/7/2021

Protocolo

P. Miroslau  
Policia! Madril  
Vereador/PSC

Justificação:

Com a criação de um cartão de vacinação em braile nossa cidade além de dar exemplo de empatia e respeito ao próximo, também servirá como inspiração para que outros Municípios também promovam a inclusão social e a acessibilidade de pessoas com deficiência visual aos nossos pontos de vacinação.

Tal medida auxiliará para que pessoas com deficiência visual consigam identificar, ler e saber quando será a data da vacina, qual o imunizante aplicado, dentre outras informações importantes.

Apenas a título de informação, cabe mencionar que em Maceió-AL tal medida já foi implementada, tornando-se a cidade a primeira capital a ter cartão de vacinação contra a Covid-19 em braile, conforme se pode observar em matéria veiculada no Portal G1 em 15/07/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/07/15/maccio-passa-a-oferecer-cartao-de-vacina-contr-covid-em-braile-para-pessoas-com-deficiencia-visual.ghtml>.

Sendo assim, submetemos a presente Indicação para apreciação desta r. Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento.